

Dúvidas Gerais LPG

Como faço para me inscrever?

As inscrições são realizadas pela plataforma Prosas.

Existem dois caminhos para que vocês acessem, vocês podem acessar a página geral onde contém todos os editais da Secult-MG da Lei Paulo Gustavo, acessando o link <https://secultmg.prosas.com.br>.

Ou acessar os links diretos que possuem nos editais no item INSCRIÇÕES. Ao clicar nesse link vocês serão direcionados diretamente a página do edital correspondente.

Mas lembre-se, caso seja primeiro acesso, é necessário criar um cadastro que é simples e rápido, basta clicar no ícone “INSCREVA-SE” e em seguida “CRIAR EMPREENDEDOR”. Basta seguir os passos indicados e se inscrever conforme as regras dos editais.

Posso me inscrever na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura da Secult?

Não, a Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, é destinado ao Lei Estadual de Cultura e Fundo Estadual de Cultura.

Para concorrer aos editais da Lei Paulo Gustavo serão acessados via Plataforma PROSAS, então, é necessário o prévio cadastro na plataforma PROSAS, por meio do link <https://secultmg.prosas.com.br>.

Qual o prazo de inscrição?

As inscrições para os editais da LPG publicados pela Secult-MG tiveram início às 12h00 do dia 9 de outubro de 2023 e se encerram, as 18h00 do dia 28 de outubro, horário de Brasília.

Em quantos editais posso me inscrever?

Não há limite para participação nos editais, porém, será considerado apenas o projeto inscrito por último por linha ou subcategoria.

Entretanto, é importante que faça a leitura atenta de todos os editais da Lei Paulo Gustavo para saber quais editais possuem objeto.

Dúvidas Gerais LPG

Posso ser contemplado em mais de dois editais?

Pode sim, ao todo podem ser contemplados até **6 (seis) propostas**.

Mas para tanto, é importante se atentar algumas regras previstas nos editais.

Temos ao todo 3 modalidades de repasse (instrumento jurídico), Termo de execução cultural (onde há a entrega de um objeto), Recibo de premiação (premiação por histórico) e Termo de Concessão de Bolsa (onde serão destinadas bolsas de residências).

Levando isso em consideração, é permitido apenas a celebração de: **1 (um)** instrumento jurídico por linha ou subcategoria, **2 (dois)** por inciso do Decreto 11.525/2023 (incisos I a IV do Art. 3º e inciso II do Art. 4º), não podendo ultrapassar o total de **6 (seis)** instrumentos jurídicos considerando todos os editais da LPG.

Lista de editais por inciso do Decreto 11525:

Edital LPG 02/2023 - inciso I do art. 3º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 03/2023 - inciso II do art. 3º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 04/2023 - inciso III do art. 3º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 05/2023 - inciso IV do art. 3º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 06/2023 - inciso IV do art. 3º (Recibo de premiação)

Edital LPG 07/2023 - inciso II do art. 4º (Termo de Concessão de Bolsa)

Edital LPG 08/2023 - inciso II do art. 4º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 09/2023 - inciso II do art. 4º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 10/2023 - inciso II do art. 4º (Termo de Execução Cultural)

Edital LPG 11/2023 - inciso II do art. 4º (Recibo de premiação)

Em um exemplo prático:

Se a pessoa proponente teve 1 (uma) proposta contemplada no Edital LPG 07/2023 e 1 (uma) proposta contemplada no Edital LPG 11/2023, ela não pode ter outra proposta contemplada nesses editais, porque já está no limite por inciso (inciso II do art. 4º), mas ela pode ter mais 4 (quatro) propostas contempladas nos editais 2 a 6, ou em outros editais, pois desde que sejam de incisos diferentes.

Dúvidas Gerais LPG

Em quantos editais diferentes Pessoas Físicas, MEI's, Pessoas Jurídicas, e Grupo/Coletivo podem se inscrever?

Seja na condição de Pessoas Físicas, MEI's, Pessoas Jurídicas (inclusive como sócio), Grupo ou coletivo sem constituição jurídica representada por pessoa física, podem ser contemplados com até 6 (Seis) propostas de acordo com as regras previstas nos editais, e conforme explicação na pergunta acima. É importante ler atentamente os editais para saber em quais editais sua proposta pode ser encaminhada.

Como posso participar?

Leia todo o Edital e certifique-se de que ele se aplica à sua proposta. Observe as regras e o prazo de inscrição.

Acesse: <https://www.secult.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/editais> e saiba mais!

O que é a auto declaração?

Existem alguns modelos de Declaração no link <https://www.secult.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo/editais>.

Algumas declarações serão realizadas dentro da própria plataforma PROSAS, mas é importante observar nos editais se existem alguma Declaração ou anuência específica, por exemplo, no **Edital LPG 11/2023 Premiação Trajetórias Culturais**, para concorrer é necessário apresentar Anuência do mestre e mestra ou grupo e comunidade concordando que o proponente é o representante na inscrição neste edital, sendo obrigatório na categoria 2 e categoria 3 e no caso de inscrição de mestres e mestras por terceiros os representando na categoria 1.

Esqueci de incluir um documento na inscrição. Posso entregar à parte?

Não. Uma vez enviada a inscrição, não é possível fazer a complementação da proposta, modificação ou excluir documentos enviados.

Dúvidas Gerais LPG

Posso inserir fotografia como comprovante de atuação?

Pode ser documento complementar, mas não substitui a comprovação.

A comprovação de atuação deve se dar, quando necessária, por meio de certificados, comprovantes, publicações, declarações de reconhecimento emitidas pela comunidade ou por instituições públicas ou privadas de caráter cultural (ex.: Associações, Pontos de Cultura, Fundações, Secretarias, Escolas, entre outros) de que a mestra ou mestre é detentor (a) do conhecimento indispensável à transmissão do saber, celebração ou forma de expressão tradicional, e outras formas de comprovação, desde que seja possível identificar que se trata do proponente.

Quais são os comprovantes de residência aceitos?

Podem ser apresentados como Comprovantes de domicílio, desde que com data de até, no máximo, um mês anterior ao do efetivo cadastro de inscrição (ou seja emitidos antes de setembro/2023), conforme algum dos documentos abaixo:

- a) Contas de água, luz, telefone, Internet/televisão a cabo;
- b) Correspondências bancárias ou de cartão de crédito;
- c) Plano de saúde, contrato de aluguel ou correspondência de condomínio;
- d) Correspondências ou boletos de órgãos oficiais (IPTU, IPVA, Programas Sociais ou Governamentais);
- e) Cópia do recibo de entrega da declaração de imposto de renda;
- f) Boletos de pagamento de mensalidade de serviços educacionais e congêneres.
- g) Declaração assinada pelo agente cultural pertencente a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense população nômade ou itinerante, ou que se encontre em situação de rua.

Dúvidas Gerais LPG

Não sou profissional do audiovisual, posso participar dos editais de 2 a 6 destinados ao audiovisual?

Pode sim, mas algumas categorias em determinados editais exigem CNAE específica, é necessário se atentar a isso e demonstrar também a experiência condizente com o tipo de projeto a ser inscrito.

Por exemplo: No Edital LPG 02/2023 Apoio a Produções Audiovisuais na Categoria 2 – Produção, - 5.2.1. Subcategoria 1 – Produção Formato Livre, podem participar pessoas físicas ou grupos/coletivos sem constituição jurídica por pessoa física, microempreendedores individuais (MEI), e pessoa jurídica, com projetos de produção audiovisual através da produção de obras audiovisuais em qualquer formato, dentro dos seguintes formatos: videoclipe; videodança; conteúdo narrativo para plataformas digitais; vídeo teatro; videoarte; videoinstalação; videocast; video mapping; registros audiovisuais de patrimônios materiais e imateriais; registros audiovisuais de culturas e saberes populares; registros audiovisuais de atividades de culturas tradicionais, afrobrasileiras, indígenas e periféricas; e outras formas de registros e narrativa.